

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.312 /

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1º - Ficam abertos na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares na importância de Cr\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para atender a regularização - de diversos encargos da administração até o final do presente exercício, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

| | | | |
|-----------|----------------------------------------------|------|----------|
| 3.0.0.0 - | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 - | DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.1.0 - | Pessoal: | | |
| 00 - | Vencimentos | Cr\$ | 1.500,00 |
| 00 - | Quinquênios | Cr\$ | 1.200,00 |
| 00 - | Gratificações por Serviços Extraordinários.. | Cr\$ | 500,00 |
| 3.1.2.0 - | Material de Consumo: | | |
| 00 - | Material de Expediente | Cr\$ | 1.500,00 |

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1- GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|-----------|----------------------------------------------|------|-----------|
| 3.0.0.0 - | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 - | DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.1.0 - | Pessoal: | | |
| 02 - | Subsidio do Prefeito | Cr\$ | 7.934,00 |
| 02 - | Representação do Prefeito | Cr\$ | 4.236,00 |
| 02 - | Vencimentos | Cr\$ | 13.890,00 |
| 02 - | Quinquênios | Cr\$ | 2.600,00 |
| 3.1.2.0 - | Material de Consumo: | | |
| 02 - | Material de Expediente | Cr\$ | 4.000,00 |
| 3.1.4.0 - | Encargos Diversos: | | |
| 02 - | Transportes a Indigentes | Cr\$ | 5.000,00 |
| 02 - | Despesas de Pronto Pagamento | Cr\$ | 1.500,00 |
| 3.2.0.0 - | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 3.2.2.0 - | Subvenções Econômicas: | | |
| 09 - | Contribuição à Junta de Alistamento Militar. | Cr\$ | 5.000,00 |
| 09 - | Contribuição ao Tiro de Guerra 04-147 | Cr\$ | 4.000,00 |

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 2- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

| | | | |
|-----------|---------------------|--|--|
| 3.0.0.0 - | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 - | DESPESAS DE CUSTEIO | | |



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

| | | |
|-----------------------------------|------|-----------|
| 3.1.1.0 - Pessoal: | | |
| 04 - Vencimentos | Cr\$ | 27.000,00 |
| 04 - Salários | Cr\$ | 8.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo: | | |
| 04 - Material de Expediente | Cr\$ | 10.000,00 |

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 3- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal: | | |
| 05 - Quinquênios | Cr\$ | 2.000,00 |
| 05 - Gratificações por Serviços Extraordinários .. | Cr\$ | 6.000,00 |
| 05 - Salários | Cr\$ | 6.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo: | | |
| 05 - Material de Expediente | Cr\$ | 10.000,00 |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros: | | |
| 05 - Serviço Postal-Telegráfico e Telefônico | Cr\$ | 5.000,00 |
| 05 - Publicações Diversas | Cr\$ | 3.000,00 |
| 3.1.4.0 - Encargos Diversos: | | |
| 05 - Indenizações e Restituições | Cr\$ | 2.500,00 |
| 05 - Prêmio de Seguro para Veículos | Cr\$ | 500,00 |
| 05 - Café a Funcionários | Cr\$ | 1.000,00 |
| 05 - Despesas Imprevistas | Cr\$ | 1.000,00 |
| 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | |
| 3.2.3.1 - Inativos: | | |
| 82 - Funcionários Aposentados e Inativos | Cr\$ | 27.000,00 |
| 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes: | | |
| 85 - Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço | Cr\$ | 55.000,00 |
| 85 - Contribuição ao PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) | Cr\$ | 25.000,00 |
| 85 - Prêmio de Seguro de Acidentes Pessoais | Cr\$ | 2.000,00 |

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL

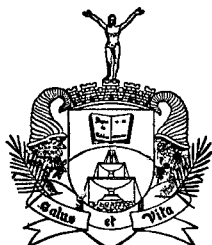
UNIDADE 4- DEPARTAMENTO DA FAZENDA

| | | |
|------------------------------------------------------|------|-----------|
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal: | | |
| 11 - Quinquênios | Cr\$ | 4.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo: | | |
| 16 - Material de Expediente | Cr\$ | 2.000,00 |
| 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS | | |
| 4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial: | | |
| 05 - Serviços Técnicos Contratados | Cr\$ | 35.000,00 |

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 5- DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO

| | | |
|--------------------------------|--|--|
| 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo: | | |



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

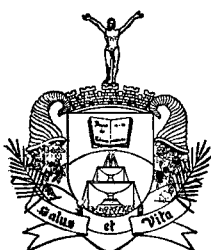
Gabinete do Prefeito

| | | | | |
|---------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 3.1.2.0 | - | Material de Consumo: | | |
| 42 | - | Material para os Serviços de Estradas e Pontes. | Cr\$ | 8.000,00 |
| 42 | - | Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios para os Veículos dos Serviços de Estradas. | Cr\$ | 250.000,00 |
| 3.1.3.0 | - | Serviços de Terceiros: | | |
| 42 | - | Conservação de Veículos dos Serviços de Rodovias | Cr\$ | 8.000,00 |
| 42 | - | Conservação de Máquinas dos Serviços de Rodovias | Cr\$ | 3.000,00 |
| 42 | - | Fretes e Carretos para Rodovias..... | Cr\$ | 2.000,00 |
| 42 | - | Transportes Diversos para Rodovias | Cr\$ | 3.500,00 |
| 3.1.4.0 | - | Encargos Diversos: | | |
| 94 | - | Transportes Diversos | Cr\$ | 4.000,00 |
| 4.0.0.0 | - | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.1.0.0 | - | INVESTIMENTOS | | |
| 4.1.1.0 | - | Obras Públicas: | | |
| 21 | - | Ampliação da Sede do Tiro de Guerra 04-147 ... | Cr\$ | 35.000,00 |
| 77 | - | Saneamento do Ribeirão de Caldas | Cr\$ | 52.500,00 |
| 94 | - | Construção de Calçadas de responsabilidade da Prefeitura | Cr\$ | 35.000,00 |
| 94 | - | Construção de uma Ponte na Rua dos Expedicionários | Cr\$ | 10.000,00 |
| 94 | - | Construção e Urbanização da Praça São Judas Tadeu | Cr\$ | 6.000,00 |

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|---------|---|-------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 3.0.0.0 | - | DESPESAS CORRENTES | | |
| 3.1.0.0 | - | DESPESAS DE CUSTEIO | | |
| 3.1.1.0 | - | Pessoal: | | |
| 90 | - | Vencimentos | Cr\$ | 13.000,00 |
| 90 | - | Quinquênios | Cr\$ | 2.000,00 |
| 90 | - | Gratificações por Serviços Extraordinários ... | Cr\$ | 4.500,00 |
| 92 | - | Salários a operários Serviços Limpeza Pública. | Cr\$ | 50.000,00 |
| 94 | - | Salários a operários Serviços de Pavimentação. | Cr\$ | 10.000,00 |
| 95 | - | Salários a operários Serv. Parques e Jardins .. | Cr\$ | 45.000,00 |
| 95 | - | Salários a operários Serv. Guarda de Jardins . | Cr\$ | 25.000,00 |
| 96 | - | Salários a operários de mercados, feiras e matadouros | Cr\$ | 1.500,00 |
| 97 | - | Salários a operários Serv. de Cemitérios | Cr\$ | 6.000,00 |
| 3.1.2.0 | - | Material de Consumo: | | |
| 92 | - | Material para os Serv. de Limpeza Pública | Cr\$ | 2.500,00 |
| 92 | - | Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios | Cr\$ | 45.000,00 |
| 94 | - | Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios | Cr\$ | 10.000,00 |
| 95 | - | Combustíveis, Lubrificantes, Peças e Acessórios | Cr\$ | 5.000,00 |
| 97 | - | Material para os Serviços de Cemitérios | Cr\$ | 3.000,00 |
| 3.1.3.0 | - | Serviços de Terceiros: | | |
| 92 | - | Conservação de Veículos | Cr\$ | 2.500,00 |
| 3.1.4.0 | - | Encargos Diversos: | | |
| 94 | - | Fretes e Carretos | Cr\$ | 500,00 |
| 94 | - | Despesas Imprevistas | Cr\$ | 1.000,00 |
| 4.0.0.0 | - | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 4.1.0.0 | - | INVESTIMENTOS | | |



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

4.1.2.0 - Serviço em Regime de Programação Especial:
05 - Serviços Técnicos Contratados Cr\$ 5.000,00

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 7- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal:
60 - Vencimentos Cr\$ 1.320,00
61 - Vencimentos Cr\$ 5.000,00
61 - Salários Cr\$ 1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo:
61 - Material de Expediente Cr\$ 2.000,00
61 - Material Didático Cr\$ 4.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:
61 - Transporte p/ Professoras da Zona Rural Cr\$ 8.500,00

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 8- CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal:
09 - Vencimentos Cr\$ 1.320,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos:
09 - Jetons aos Conselheiros Cr\$ 3.000,00

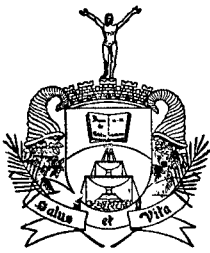
ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 9- CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0 - Encargos Diversos:
71 - Honorários médicos decorrentes de convênio
firmado com o Estado de Minas Gerais Cr\$ 15.000,00
T o t a l Cr\$ 975.000,00

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos créditos constantes do Art. 1º deste Decreto, são provenientes de parte da importância de Cr\$ 1.432.718,38 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito cruzeiros e trinta e oito centavos) correspondente ao "Superavit Financeiro" apurado no Balanço do exercício de 1972, e de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias: Cr\$ 765.000,00

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 5- DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - Pessoal:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

- 3.1.1.0 - Pessoal:
- 42 - Salários a operários dos Serviços de Estradas e Pontes Cr\$ 15.000,00
- 42 - Salários a operários da Fábrica de Manilhas. Cr\$ 8.000,00

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

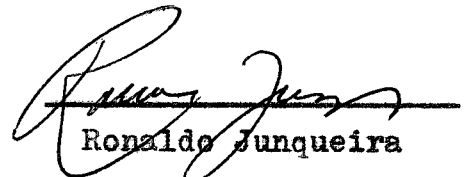
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal:
- 94 - Salários a operários dos Serviços de Ruas e Avenidas Cr\$ 177.000,00

ÓRGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 7- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.1.0 - Pessoal:
 - 67 - Vencimentos Cr\$ 10.000,00
- T e t a l Cr\$ 975.000,00

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 1973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....
.....
.....

PUBLICADO NO " DIÁRIO DE P. DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8410 DE 31/7/73.